PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.298, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n°474914, de 05 de agosto de 2016, de acordo com art. 92, Parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença por motivo de acidente de trabalho a servidora **ZILAH SELLIA, matrícula n°.065035,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 a 17 de agosto de 2016, conforme Atestado Médico.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016